



# PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receitas  
Divisão de Contribuintes Mobiliarios

## Declaração de atividade de produção, comércio, indústria, prestação de serviços ou similares

Todos os campos abaixo são de preenchimento obrigatório e deverão ser digitados

Nome:		
Endereço:	N.º	Compl.
Bairro:	CEP:	Tel:
E-mail:	CNAE:	
Ramo de atividade:		
<b>Horário de funcionamento</b> <b>Normal:</b> De 2ª a 6ª das 08:00h às 18:00h e sábado das 8:00h às 13:00h ( ) <b>Especial:</b> Sábado após às 13:00h ( ) Domingos e feriados ( )		<b>Publicidade</b> Sem publicidade ( ) Placas / Letreiros ( ) Luminosos ( ) Outros tipos de publicidade ( )
<b>Finalidade</b> ( ) Abertura ( ) Alteração Contratual ( ) Encerramento		<b>Início da atividade:</b> ____/____/____
<b>Possui funcionários:</b> Não ( ) Sim ( ) Quantidade de funcionários: _____	N.º CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____ Contrato Social n.º _____ Registro no órgão de classe: Sigla: _____ N.º _____	
Outras anotações:		
<b>Assumo inteira responsabilidade pelas informações declaradas</b>		
Nome:		
C.P.F.:	R.G.:	
Vargem Grande Paulista, _____ de _____ de 20 ____.		
_____ Requerente/ Representante Legal		

Os campos abaixo são de preenchimento obrigatório e deverão ser digitados

**Identificação dos sócios, diretores e membros**

Nome:	CPF:	RG:
Endereço:		
Bairro:	Cidade e CEP:	
Telefone:	E-mail :	
Nome:	CPF:	RG:
Endereço:		
Bairro:	Cidade e CEP:	
Telefone:	E-mail :	
Nome:	CPF:	RG:
Endereço:		
Bairro:	Cidade e CEP:	
Telefone:	E-mail :	
Nome:	CPF:	RG:
Endereço:		
Bairro:	Cidade e CEP:	
Telefone:	E-mail :	
Nome:	CPF:	RG:
Endereço:		
Bairro:	Cidade e CEP:	
Telefone:	E-mail :	

**Contabilidade responsável pela escrita fiscal**

(preenchimento obrigatório—exceto para cadastros de pessoas físicas e MEI's)

Contabilidade:	CRC:	
CNPJ:	E-mail:	Telefone:
Responsável:		
CPF:	RG:	CRC:
Endereço:	Bairro:	Cidade e CEP:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do contador  
(obrigatório)

O contribuinte deve providenciar a atualização dos dados de sua Inscrição Municipal, nos casos de alterações ou encerramento de atividade, no prazo de 90 dias contados da data da ocorrência.

**Evite multas – mantenha seu cadastro atualizado.**

**Para uso da divisão**